



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.752.

Abre Crédito Suplementar, reduz do
tação orçamentária e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07 de dezembro de 1976,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08750000.000 - Saúde	
0201.08750310.000 - Assistência Financeira	
0201.08750312.018 - Auxílios para Círculos de Pais e Mestres	
3210.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 20.000,00
Soma	Cr\$ 20.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.105 - Despesas Diversas com a Dívida Pública	
3241.00 - Juros da Dívida Pública	
3241.01 - Fundada Interna - Banco do Brasil S.A.	
F.D.U.	Cr\$ 20.000,00
Soma	Cr\$ 20.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

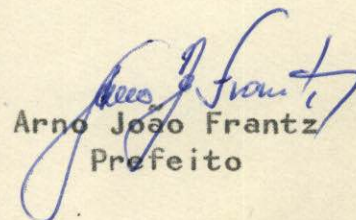
0201.08000000.000	- Educação e Cultura	
0201.08750000.000	- Saúde	
0201.08750310.000	- Assistência Financeira	
0201.08750312.018	- Auxílios para Círculos de Pais e	
	Mestres	Cr\$ 20.000,00
	Soma	Cr\$ 20.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

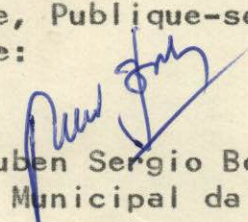
Órgão - 1100	- Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101	- Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000	- Administração e Planejamento	
1101.03080000.000	- Administração Financeira	
1101.03080330.000	- Dívida Interna	
1101.03080332.105	- Despesas diversas com a Dívida	
	Pública	Cr\$ 20.000,00
	Soma	Cr\$ 20.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de setembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração